

PORTARIA Nº 01/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ
DODIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas
através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, Resolve:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL MACHADO RODRIGUES, portador do
CPF: ...871.763..., para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na
CRECHE MUNICIPAL AMANDA SAMPAIO DE CERQUEIRA, na Zona
Urbana deste município.**

Art. 2º - A jornada de trabalho do servidor será de 20 h semanais.

**Art. 3º. – O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a
gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e
salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida
função comissionada.**

**Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2025.


MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDED-



ID: F43A2C08FCEB4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5080/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E SISCON.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31, estabelecida na R. Mato Grosso, Nº 290, Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por Raimundo Coelho de Oliveira Filho, CPF Nº ***.731.743-**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 5080/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA
LTDA
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

TESTEMUNHAS:

1º. _____ CPF Nº _____
2º. _____ CPF Nº _____

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 3988B9C626C94



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 22.543.734/0001-50, sediada na Av. Raul Lopes, Ed. Poty Premier, Sala 313, Teresina-PI, neste ato representada pela Sr. Francisca Stael Freire Vieira, OAB/PI Nº 12036, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 183/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

STAEL FREIRE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
CNPJ nº 22.543.734/0001-50
Francisca Stael Freire Vieira
OAB/PI Nº 12036

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 0986561BD3E74



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIA PRÓPRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002 e STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 22.543.734/0001-50, sediada na Av. Raul Lopes, Ed. Poty Premier, Sala 313, Teresina-PI, neste ato representada pela Sr. Francisca Stael Freire Vieira, OAB/PI Nº 12036, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 57º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 184/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

STAEL FREIRE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
CNPJ nº 22.543.734/0001-50
Francisca Stael Freire Vieira
OAB/PI Nº 12036

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: E33E1E0CF84B4



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DODIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL MACHADO RODRIGUES, portador do CPF: ...871.763..., para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na CRECHE MUNICIPAL AMANDA SAMPAIO DE CERQUEIRA, na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - A Jornada de trabalho do servidor será de 20 h semanais.

Art. 3º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 2025.

Maria do Amparo Sampaio Amorim
MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDED-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AV. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br